



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 042, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Concede gratificação ao servidor José Edmilson da Costa pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Eletricidade.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. Adilson dos Santos, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e com respaldo no art. 11 e Anexo V – Quadro de Gratificações, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre os vencimentos do servidor JOSÉ EDMILSON DA COSTA, Mat. n.º E-01840, pelo exercício da Função Gratificada de ENCARREGADO DE ELETRICIDADE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de março.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal